



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00516 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13333A0F2D44AA50DED3D2295D376CCE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 030, de 28 de dezembro de 2016.
- DECRETO Nº 072, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016
- DECRETO Nº 073, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016
- DECRETO Nº 074, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 030, de 28 de dezembro de 2016.

“Designa comissão para assinar o termo de conferência de caixa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a comissão para assinatura do termo de conferência de caixa do exercício de 2016.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros: Lindauro Pereira da Silva, Secretário Municipal de Finanças, Lindolfo Ribeiro da Silva, Controlador Interno e Eli Alves Figueredo, Secretário Municipal de Administração e Projetos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COREIROS (BA), 28 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 072, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros - BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 24 de Abril de 2015, benefício nº 173.579.053-0, o servidor ANTENOR RIBEIRO DA SILVA, Portador do CPF 508.242.798-91.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 073, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros - BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 14 de Março de 2016, benefício nº 169.179.499-3, a servidora MARIA DAS GRACAS SOARES SILVA, Portadora do CPF 710.717.925-04.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 074, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Declarar nos termos do inciso V, Art. 59 da Lei Municipal nº 547/2011, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR NIVEL II, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Cordeiros - BA, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária concedida, em 14 de Junho de 2016, benefício nº 170.291.440-0, a servidora DINA JESUS JARDIM SILVA, Portadora do CPF 161.160.035-91, carga horaria de 20 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Dezembro de 2016..

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL